APROVADO NA SESSÃO DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

Emenda modificativa nº 073 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços socio/assistencial que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a fomentar a produção agropecuária.

Interessado: PALMARES - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALIMENTOS DE PARAUAPEBAS – CNPJ 13.445.541/0001-75

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados as ações de fomento, incentivo a produção agropecuária da Palmares II

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **PALMARES - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALIMENTOS DE PARAUAPEBAS** entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade socio/assitencial, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas a fomentar a produção agropecuária ;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Diretoria Legislativa
Fl. 536
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 19
Em Discussão Única
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **PALMARES - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALIMENTOS DE PARAUAPEBAS** , no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para fins da realização o fomento a produção agropecuária às famílias de produtores rurais da Palmares II

Parauapebas/PA, 09 de Dezembro de 2019.

ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO
Vereador

Diretoria Legislativa
Fl. 537
2 Janu 19
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

APROVADO NA SESSÃO DA CFO DE 19/12/2019
Em Discussão Única
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	R$ 600.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	20.608.3061.2.129	Apoio as organizações sociais de produção agropecuária	3.3.50.41.00	15500000	R$ 600.000,00
TOTAL					

ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO
Vereador

Diretoria Legislativa
Fl. 538
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas